



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

RESOLUÇÃO Nº 258/2015

“Institui Comissão Especial da Câmara Municipal para apuração de denúncia contida no Procedimento Administrativo nº 007/2015”

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. É constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, MG, com poderes investigativos e prazo certo, para apurar denúncia de possível favorecimento financeiro ao ex-servidor da Administração, Sr. Adjalma Lopes Cirino, ocorrido no mês de dezembro de 2012.

§ único. O valor do dispêndio no mês apontado foi de R\$ 24.412,72 (vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Art. 2º. A Comissão Especial composta dos vereadores JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA (PT), GIOVANI MARCOS DOS SANTOS (PSDB), e BENEDITO PEREIRA DA SILVA (PTB), será presidida pelo primeiro e relatada pelo segundo, conforme deliberação plenária ocorrida na sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2015.

Art. 3º. A Comissão Especial, após instalada, terá prazo de 90 (noventa) dias para apurar e apresentar relatório sobre a denúncia, cabendo-lhe empreender os meios legais necessários para obter documentos, inquirir testemunhas, promover diligências, e colher os depoimentos dos envolvidos.

Art. 4º. Finalizada a instrução do procedimento investigativo, o relatório final será votado pela Comissão que indicará a procedência ou não da denúncia.

§ 1º. Caso a Comissão recomende o arquivamento, este será efetivado de imediato, sem a necessidade de deliberação plenária.

§ 2º. Caso a Comissão opte pela procedência da denúncia, esta será levada ao plenário para discussão e votação, cabendo à Mesa Diretora dar sequência à deliberação.